



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PORTARIA Nº 5/2025

NOMEAÇÃO DA PROCURADORA DA MULHER

Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e atendendo o que reza o art. 2º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2025, que Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores, do município de Mariópolis,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a Vereadora IVANETE ANTONIA BORDIN CASAGRANDE como Procuradora da Mulher, durante o prazo de seu mandato, tendo em vista ser a única Vereadora desta casa de Leis, ou seja, da data da publicação desta portaria até dezembro de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mariópolis, 13 de março de 2025.

Assinado digitalmente
Pedro Vieira dos Santos
Presidente